



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 022/2011

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 13 e 14 de janeiro ao município de Caracará-RR.

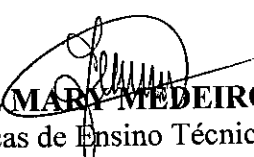
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ MORAIS DA SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão a fiscalização da construção do alojamento e casa para servidores do Campus Novo Paraíso.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Realizar fiscalização e acompanhamento da construção do alojamento e casa para servidores do Campus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2011.


IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Diretora de Políticas de Ensino Técnico no Exercício da Reitoria